

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO Implantação de atendentes bilíngues nos equipamentos de saúde do município de Santo André para atendimento humanizado à população imigrante. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL)

Senhor Presidente

CONSIDERANDO o aumento expressivo da população imigrante na Região Metropolitana de São Paulo e em Santo André, que busca em nossa cidade melhores condições de vida e acesso a direitos básicos, entre eles o atendimento à saúde pública;

CONSIDERANDO que a barreira linguística é uma das principais dificuldades enfrentadas pelos imigrantes no acesso aos serviços de saúde, interferindo na compreensão dos sintomas, na comunicação com os profissionais e até mesmo no seguimento do tratamento;

CONSIDERANDO que a falta de intérpretes e de profissionais capacitados para lidar com as diferenças culturais e linguísticas impacta diretamente na qualidade da assistência prestada, gerando insegurança, desconfiança e situações de vulnerabilidade;

CONSIDERANDO que a humanização do atendimento e a garantia de acesso universal e equitativo são princípios fundamentais do Sistema Único de Saúde (SUS), e que a inclusão de atendentes bilíngues contribui para tornar esses princípios efetivos, respeitando a diversidade cultural e assegurando o direito à saúde para todos;

INDICO que determine à Secretaria de Saúde de Santo André a implantação de atendentes bilíngues — especialmente nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs), Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPSs) e nos serviços hospitalares de urgência —, com o objetivo de garantir comunicação adequada e atendimento humanizado aos imigrantes residentes no município.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 21 de outubro de 2025.

Ver. Ricardo Alvarez
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360037003000320031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.